

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 166 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º CONCEDER a pedido licença sem vencimentos a empregada pública municipal **TAIS MICHELE ROSA**, RG nº 43.067.699-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente de Atendimento do Público da Saúde**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13/10/2017 até 12/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de outubro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de outubro de 2017

Leandro Affonso Tomazi Chefe de Gabinete